



CA – SJ03/2023 – RCE São Jorge D'Oeste.
São Miguel do Iguaçu, PR, 14 de março de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
A/C Eng. Glaciano de Oliveira

**Referente: Solicitação de reajuste Contratual – Execução do Sistema de Esgoto Sanitário
Contrato 336/2015.**

A **Brasan – Brasil Saneamento Eireli**, pessoa Jurídica de Direito privado, estabelecida a Rua Reinaldo Minosso nº 20, Parque Industrial de São Miguel do Iguaçu -PR, CEP:85.877-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.639.822/0001-00, vem através deste, **REQUERER** de V.S.^a o **REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** referente ao Contrato 336/2015.

1 DO DIREITO AO REAJUSTE

1.1 Contrato 336/2015 – Cláusula décima nona: Reajustes

Aplicar-se-á o disposto a seguir: Os preços propostos para a execução do objeto desta Licitação poderão ser ajustados, desde que observado o disposto na Lei nº 10.192 de 14/02/01, que estabelece: Artigo 2º, parágrafo 1º - "É nula a estipulação de qualquer reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 1 (um) ano.

A aplicação do reajuste far-se-á a partir do 13º mês após a data de referência orçamentária (definida no item 1 do capítulo XI do Edital). Para obtenção do índice de reajuste será utilizado como termo inicial o mês da referência orçamentária e o termo final o mesmo mês do ano subsequente.

Para obras que necessitem de mais de um reajuste (2º, 3º, 4º...) deverá ser efetuado o cálculo com índices acumulados da data da referência orçamentária até a data referente ao reajuste em questão (2º, 3º, 4º...).

FERNANDO DA
SILVA
Assinado de forma
digital por FERNANDO
DA SILVA
BJARI:0066306
3965
Data: 2023.03.14
12:49:17 -03'00'

 Rua Reinaldo Minosso nº 20, Parque Industrial - São Miguel do Iguaçu - PR



(45) 3565-1695



comercial@brasan.com.br

1.2 Edital 003/2015 – Capítulo XI – Item 1: Reajuste de preços

A aplicação do reajuste far-se-á a partir do 13º mês após a data de **referência orçamentária que é 1º de março de 2015**. Para obtenção do índice de reajuste será utilizado como termo inicial o mês da referência orçamentária e o termo final o mesmo mês do ano subsequente.

Para obras que necessitem de mais de um reajuste (2º, 3º, 4º...) deverá ser efetuado o calculo com índices acumulados da data da referência orçamentária até a data referente ao reajuste em questão (2º, 3º, 4º...).

1.3 Contrato 336/2015 – Cláusula décima nona: Reajustes

Parágrafo Segundo: Condições para Concessão de reajuste: Os preços Contratuais serão reajustados para mais ou para menos em consequência de suas variações. Havendo atraso ou antecipação na execução das obras em relação ao previsto no **CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**, que decorram exclusivamente da responsabilidade ou iniciativa da Contratada, o reajuste obedecerá às condições seguintes:

1. Não será aplicado reajuste sobre as parcelas dos serviços que estiverem em atraso em relação à data prevista para a concessão/ aplicação do reajuste, observado o previsto no **CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**. Para o restante será concedido o reajustamento previsto;
2. Quando houver antecipação dos serviços em relação ao cronograma físico/financeiro, o reajuste será aplicado somente sobre o saldo remanescente a ser executado.

2 PERÍODO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

De acordo com o item 1 do Capítulo XI do edital 003/2015, a aplicação do reajuste far-se-á a partir do 13º mês após a data de **referência orçamentária que é 1º de março de 2015**.

Dessa forma, é de direito da Contratada a aplicação dos reajustes conforme abaixo:

7º reajuste: 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022;

8º reajuste: 01 de março de 2022 a 01 de março de 2023.

3 DO REQUERIMENTO

Diante do que acima foi exposto a solicitada requer que seja aplicado ao Contrato 336/2015 o 7º (sétimo) e o 8º (oitavo) reajustamento de preços.





Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,

FERNANDO DA
SILVA

BIJARI:00663063965

Assinado de forma digital
por FERNANDO DA SILVA
BIJARI:00663063965
Dados: 2023.03.14 12:50:28
-03'00'

BRASAN – BRASIL SANEAMENTO LTDA
Fernando Bijari
Diretor

Ref. orçamentária : 01/03/2015

CPS 336/2015 CP 9/2019 8º Reajuste BRASAN Pref. Municipal de São Jorge d'Oeste

$$R(\%) = [(0,68*(J1/J0)+0,02*(K1/K0)+0,04*(L1/L0)+0,03*(M1/M0)+0,03*(O1/O0)+0,20*(Q1/Q0))-1]*100$$

R = Índice de reajuste de preços procurado

J1 = N° Índice da Coluna 6 - Índices gerais INCC, código 160888, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês do direito a reajuste.

J0 = Idem, referente ao mês da referência orçamentária.

K1 = N° Índice da Coluna 1 - Custo da construção INCC - Mão de Obra, código 160906, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês do direito a reajuste.

K0 = Idem, referente ao mês da referência orçamentária.

L1 = N° Índice da Coluna 30 - Metalurgia Básica, código 1420787, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês do direito a reajuste.

L0 = Idem, referente ao mês da referência orçamentária.

M1 = N° Índice da Coluna 32 - Máquinas e equipamentos, código 1420877, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês do direito a reajuste.

M0 = Idem, referente ao mês da referência orçamentária.

O1 = N° Índice da Coluna 34 - Máquinas e Materiais elétricos, código 1420855, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês do direito a reajuste.

O0 = Idem, referente ao mês da referência orçamentária.

Q1 = N° Índice da Coluna 68 - Tubos e conexões PVC, código 0162038, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês do direito a reajuste.

Q0 = Idem, referente ao mês da referência orçamentária.

	Coluna	mar/15	mar/16			
J	6	615.248	659.448	7.18376	68,0%	4,88495%
K	1	796.130	862.415	8.32590	2,0%	0,16651%
L	30	141.268	148.189	3.48344	4,0%	0,13933%
M	32	126.348	137.584	7.19606	3,0%	0,21588%
O	34	135.048	151.890	12.47112	3,0%	0,37413%
Q	68	541.680	633.854	17.01631	20,0%	3,40326%
					100,0%	9,18%

	Coluna	mar/16	mar/17			
J	6	659.448	697.410	5.75695	68,0%	3,91472%
K	1	862.415	939.186	8.89954	2,0%	0,17799%
L	30	146.189	158.893	8.69012	4,0%	0,34760%
M	32	137.584	143.737	4.47217	3,0%	0,13416%
O	34	151.890	155.923	2.65521	3,0%	0,07965%
Q	68	633.854	690.216	8.89195	20,0%	1,77639%
					100,0%	6,43%

	Coluna	mar/17	mar/18			
J	6	697.410	723.163	3.69266	68,0%	2,51100%
K	1	939.186	974.820	3.79634	2,0%	0,07592%
L	30	158.893	177.797	11.89731	4,0%	0,47589%
M	32	143.737	149.558	4.04975	3,0%	0,12149%
O	34	155.923	162.795	4.40730	3,0%	0,13221%
Q	68	690.216	696.840	0.95969	20,0%	0,19193%
					100,0%	3,50%

	Coluna	mar/18	mar/19			
J	6	723.163	752.524	4.06008	68,0%	2,76085%
K	1	974.820	999.935	2.57637	2,0%	0,05152%
L	30	177.797	193.828	9.01646	4,0%	0,36065%
M	32	149.558	163.307	9.19308	3,0%	0,27579%
O	34	162.795	173.010	6.27478	3,0%	0,18824%
Q	68	696.840	734.373	5.38617	20,0%	1,07723%
					100,0%	4,71%

	Coluna	mar/19	mar/20			
J	6	752.524	784.338	4.22763	68,0%	2,87478%
K	1	999.935	1048.476	4.85441	2,0%	0,09708%
L	30	193.828	206.114	6.33860	4,0%	0,25354%
M	32	163.307	170.383	4.33294	3,0%	0,12988%
O	34	173.010	182.655	5.57482	3,0%	0,16724%
Q	68	734.373	780.680	6.30565	20,0%	1,26113%
					100,0%	4,78%

	Coluna	mar/20	mar/21			
J	6	784.338	880.265	12.23031	68,0%	8,31661%
K	1	1048.476	1079.297	2.93959	2,0%	0,05879%
L	30	206.114	320.719	55.60272	4,0%	2,22410%
M	32	170.383	209.351	22.87082	3,0%	0,68612%
O	34	182.655	232.700	27.39864	3,0%	0,82195%
Q	68	780.680	1257.690	61.10185	20,0%	12,22037%
					100,0%	24,32%

	Coluna	mar/21	mar/22			
J	6	880.265	981.244	11.47143	68,0%	7,80057%
K	1	1079.297	1163.408	7.79312	2,0%	0,15586%
L	30	320.719	393.538	22.70492	4,0%	0,90819%
M	32	209.351	252.148	20.44174	3,0%	0,61325%
O	34	232.700	269.971	16.01675	3,0%	0,48050%
Q	68	1257.690	1472.963	17.11653	20,0%	3,42330%
					100,0%	13,38%

	Coluna	mar/22	mar/23			
J	6	981.244	1060.116	8.03795	68,0%	5,46580%
K	1	1163.408	1295.934	11.39118	2,0%	0,22782%
L	30	393.538	360.786	-8.32244	4,0%	-0,33289%
M	32	252.148	271.961	7.85854	3,0%	0,23575%
O	34	269.971	282.059	4.47751	3,0%	0,13432%
Q	68	1472.963	1315.848	-10.66659	20,0%	-2,13331%
					100,0%	3,59%

1º Reajuste:	9,18%
2º Reajuste:	6,43%
3º Reajuste:	3,50%
4º Reajuste:	4,71%
5º Reajuste:	4,78%
6º Reajuste:	24,32%
7º Reajuste:	13,38%
8º Reajuste:	3,59%

Acumulado 1º e 2º Reajuste:	16,20%
Acumulado 1º ao 3º Reajuste:	20,27%
Acumulado 1º ao 4º Reajuste:	25,93%
Acumulado 1º ao 5º Reajuste:	31,85%
Acumulado 1º ao 6º Reajustes:	64,04%
Acumulado 1º ao 7º Reajustes:	85,99%
Acumulado 1º ao 8º Reajustes:	92,67%



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE VALORES DA OBRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
LOCAL: SÃO JORGE D'OESTE-PR
CONTRATO: Nº 336/2015

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem através deste, dar o PARECER TÉCNICO referente a solicitação de REAJUSTE DE VALORES, em anexo. Solicitação, esta feita pela Empresa vencedora da licitação, BRASAN – BRASIL SANEAMENTO EIRELI – CNPJ 26.639.822/0001/00

O CONTRATO Nº 336/2015 FOI ASSINADO EM 03/09/2015, NO VALOR DE R\$ 8.576.050,00.

O reajuste de preço pedido, refere-se ao período de 01/03/2022 a 01/03/2023, informo ainda que foi constatado atraso na execução das unidades da ETE, principalmente devido inconsistências que ainda são encontradas nos projetos.

Após análise da referida solicitação este departamento está de acordo com o saldo a ser corrigido, e que após, o cálculo do índice de reajuste feito pela Equipe técnica da SANEPAR, fica como segue abaixo.

Índice de reajuste calculado no período de 01/03/2022 a 01/03/2023 é de 3.59% e o acumulado entre o 1º e 8º reajuste é de 92,67%

Desta forma considerando o saldo do contrato no referido período que é de R\$ 3.058.219,43 o valor do 8º reajuste é de **R\$ 109.790,08**

Sem mais para o momento.

São Jorge D'Oeste, 07 de junho de 2023.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

Recebi em 07/06/23
[Assinatura]

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

REQUERENTE: BRASAN O BRASIL SANEAMETNO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Trata o presente da análise dos pedidos de reajustes de preço apresentados pela Empresa Brasan.

Os pedidos são tempestivos e estão de acordo com os termos do artigo e artigo 2º, § 1º da lei 10.192/20 01, e da cláusula 19º do contrato N° 336/2015, da concorrência 003/2015.

Da análise do feito, verifica-se que constou do contrato, quanto ao reajuste o seguinte:

1. Os preços propostos para a execução do objeto desta Licitação poderão ser reajustados, desde que observado o disposto na Lei 8.666/93, e na Lei n.º 10.192 de 14/02/01, que estabelece:

Artigo 2º, parágrafo 1º - "É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 1 (um) ano."

A aplicação do reajuste far-se-á a partir do 13º mês após a data da referência orçamentária que é 1 de março de 2015. Para obtenção do índice de reajuste será utilizado como termo inicial o mês da referência orçamentária e como termo final o mesmo mês do ano subsequente.

Para obras que necessitem de mais de um reajuste (2º, 3º, 4º...) deverá ser efetuado o cálculo com os índices acumulados da data da referência orçamentária até a data referente ao reajuste em questão (2º, 3º, 4º...).

Pois bem, analisando a documentação anexa ao feito, especialmente a planilha da Sanepar, a qual elaborou a conta do índice para o 8º reajuste, apontando para o valor de 3.59% entre 01/03/2022 a

¹ § 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

01/03/2023 e o acumulado de 92,67% entre o 1º e o 8º reajuste, em conjunto com a concordância do Sr. Engenheiro Municipal, fiscal da obra,

Pois bem, analisando os procedimentos já tomados, inclusive os pareceres já emitidos, tem-se que de fato, os reajustes são necessários haja vista que existe o atraso em decorrência de fatores externos. Ademais em parecer anterior mencionou-se:

Trata o presente de solicitação da Empresa BRASAN-BRASIL SANEAMENTO EIRELI (CNPJ 26.639.822/0001-00), para aplicação do índice de reajuste contratual prorrogação de prazo de execução do contrato nº 336/2015, por 180 (cento e oitenta) dias. Justifica que até o presente momento não foram liberadas as áreas particulares por onde passarão o interceptor e o emissário final, impossibilitando que seja aberto frente de serviço. Também que os projetos continuam com várias incompatibilidades, tanto no projeto hidráulico quanto no executivo, divergências repassadas a fiscalização.

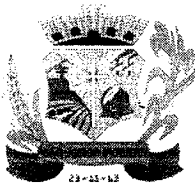
O Sr. Engenheiro municipal, informa que a obra encontra-se 64,19%, do cronograma executado, e que os atrasos decorrem além do informado, da liberação de frentes nas áreas que devem ser indenizadas pela SANEPAR, desta forma opina pela possibilidade de aditivo pelo prazo solicitado.

Pois bem, a municipalidade vem sofrendo prejuízos com a demora na execução desta obra há mais de seis anos, demora esta que já se tornou injustificada.

Os atrasos, decorreram de atualização de projetos da falta de liberação para execução do interceptor e emissário e as devidas autorizações e indenizações dos proprietários de terrenos que serão atingidos pela rede de esgoto.

Incontroverso é que a culpa pelas inadequações dos projetos decorreu da má execução dos serviços pela Empresa responsável por sua elaboração à época, o que por si só, desvia o olhar quanto a possibilidade de culpa da empresa, já que de responsabilidade do município suas correções.

Por este motivo, entende-se incoerente a não aplicação do reajuste neste momento. Some-se a isso, que se trata de contrato de valor vultuoso, sendo que o não pagamento, leva ao risco o erário público, que só tem a perder com a demora, pois consequentemente incidirão novos reajustes.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Observe-se aqui ainda a necessidade de cumprimento contratual ante ao princípio da *pacta sunt servanda*.

Por fim, conforme se vislumbra, os cálculos foram apresentados pela SANEPAR, com a concordância do Sr. Engenheiro.

Sendo assim, entendo pela procedência do reajuste, nos valores apresentados pelo Engenheiro qual seja no total de R\$109.790,08.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 16 de junho de 2023


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015.

Termo Aditivo de Reajuste ao Contrato nº 336/2015, parte integrante do Concorrência nº 3/2015, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**.

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 26.639.822/0001-00, com sede na Rua das Torres, nº 265, Edifício Águia Dourada, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP 85877-000, Representada pelo Senhor **FERNANDO DA SILVA BIJARI**, CPF Nº. 006.630.639-65 e RG nº 8.044.317-0/PR, residente e domiciliado na Rua Edésio Carneiro de Campos nº 50, fundos Jardim Panorama, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85856-570, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Concorrência nº 3/2015, tem, entre si, ajustado o **14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2015**, cujo objeto é: **Execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de São Jorge D'Oeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital, com Recursos da FUNASA TC/PAC 0314/2014.**, que se regea pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **336/2015**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o 8º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2022 a 01/03/2023 no valor de R\$ 109.790,08 (cento e nove mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).

Conforme Parecer Técnico em anexo.

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 109.790,08 (cento e nove mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

FERNANDO DA
SILVA
BIJARI-00663063
965
Assinado de forma digital
por FERNANDO DA SILVA
BIJARI-00663063
Data: 2023.06.22
13:25:51 -03'00'



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 13.583.457,47 (treze milhões. Quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 21/06/2023

FERNANDO DA SILVA Assinado de forma digital por
FERNANDO DA SILVA
BUARI:00663063965
Dados: 2023.06.22 13:11:18 -03'00'
BUARI:00663063965

BRASAN – Brasil Saneamento, Redes de Esgoto e Const. Civil Eireli
Fernando da Silva Bijari
CPF N° 006.630.639-65



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FMS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 66/2023 Pregão nº 66/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUTO POSTO Irmãos Lourenço Ltda - CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Valor	R\$ 2.684.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 21/06/2024
Prazo de vigência	até 21/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/06/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BRASAM - BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ nº. 26.638.822/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o 6º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2022 a 01/03/2023 no valor de R\$ 108.790,08 (cento e nove mil, setecentos e noventa reais e oito centavos). Conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência	de 07/06/2024
Prazo de execução	de 07/06/2024
Data assinatura	21/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 - Processo nº 199/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1 - GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 05.216.228/0001-51	Item 3 R\$ 1,53, Item 10 R\$ 61,91, Item 11 R\$ 107,00.
2 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.418.191/0001-95	Item 4 R\$ 16,10.
3 - FORTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54	Item 6 R\$ 5,82.
4 - MEDICAMENTOS DE AZ CNPJ 09.676.256/0001-98	Item 2 R\$ 22,10.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 47.212,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e doze reais).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Junho de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 - Processo nº 211/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião pública objetivando a avaliação da gestão pública, do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.	
1 - VERUM PESQUISAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 37.229.444/0001-04	Item R\$ 3.073,99.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.443,94 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Junho de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Concorrência

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA FINE - TERMO DE COMPROMISSO 202202086-1, COM ÁREA DE 3.228,08 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA BERNARDINO DE SOUZA, S/N, DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE PR. Sessão de entrega de envelopes: 28/07/2023 até as 08h30min. Sessão de Julgamento: 28/07/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 22/06/2023

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 24/2023 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Formalização de parceria, via termo de colaboração com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê - PR - Fundeb.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
------	-----------	------------	--------------------	-----------------

Valor total dos gastos com a licitação nº 24/2023 - Inexigibilidade: R\$ 121.929,22 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê - PR, 22 de junho de 2023.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 51/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de fertilizantes para uso do Departamento Municipal de Urbanismo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	TRANSPORTADORA VERÊ LTDA	1	590,00	590,00
2	TRANSPORTADORA VERÊ LTDA	2	350,00	700,00
3	TRANSPORTADORA VERÊ LTDA	3	120,00	360,00
4	TRANSPORTADORA VERÊ LTDA	4	140,00	560,00
5	TRANSPORTADORA VERÊ LTDA	5	170,00	850,00
6	TRANSPORTADORA VERÊ LTDA	6	120,00	720,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 51/2023 - Dispensa: R\$ 16.880,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê - PR, 22 de junho de 2023.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 30/2023 - MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento (mold-fio, bloco estrutural, canaleta, palanque e pilar de concreto) e tela soldada, em atendimento ao Município de Verê/PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	1	6.000	6.000,00
2	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	2	3.500	7.000,00
3	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	3	1.000	3.000,00
4	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	4	5.000	20.000,00
5	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	5	3.000	15.000,00
6	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	6	400	1.600,00
7	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	7	150	2.250,00
8	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	8	100	1.000,00
9	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	9	200	4.000,00
10	ARTIFATOS DE CIMENTO LUNEL	10	400	1.600,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 30/2023 - Pregão Eletrônico: R\$ 448.200,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê - PR, 22 de junho de 2023.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São João

Prefeitura Municipal de São João

*Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 13 do mês de julho de 2023, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de construção de ponto de ônibus, passarela coberta e passeios em piso intertravado tipo paver a ser executado no CMEI lineu Sperotto, de acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site: www.saojoao.pr.gov.br. São João, 21 de junho de 2023. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI - Prefeito Municipal de São João

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023. Processo nº 0/2023.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Gráfica e Editora Posigraf Ltda - CNPJ 75.104.422/0008-82. Objeto: Contratação do Sistema de Ensino que é composto por livros didáticos integrados da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São João-PR. Valor: R\$ 21.064,86. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Autorização em 21 de junho de 2023. Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Assinour: Clovis Mateus Cuccolotto - Prefeito Municipal de São João.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 155/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Julho de 2023 às 13:15h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de junho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 21 de junho de 2023.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 137/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de Testes Psicológicos, Jogos e Brinquedos Pedagógicos para contribuir na avaliação e Desenvolvimento de Educandos com Necessidades Especiais, atendimento à Secretaria de Educação

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Julho de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de junho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 22 de junho de 2023.

DIANA BAMBERG - Pregoeira



RESOLUÇÃO Nº 42/2023

DATA: 22 de junho de 2023

SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CON- FORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica exonera por término de contrato, a Servidora Sra. CAMILA DAHMER, portadora do RG. Nº. 10.414.703-8 SSP PR e CPF nº. 068.501.459-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de junho de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 22 de junho de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 037/2023, com abertura e julgamento em 16 de junho de 2023, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 037/2023 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: MEZZALIRA RESTAURANTE LTDA - ME - 82.044.330/0001-43. LOTE: 1,2. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 22 de junho de 2023. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 37/2023 - SRP, de 31 de maio de 2023, com abertura e julgamento em 16/06/23, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTI, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 37/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: MEZZALIRA RESTAURANTE LTDA - ME - 82.044.330/0001-43. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 22 de junho de 2023. DARLEI TRENTI, PREFEITO.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 037/2023: EMPRESA: MEZZALIRA RESTAURANTE LTDA - ME - 82.044.330/0001-43. LOTE: 1,2.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> edição de 23/06/2023, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 – Processo nº 199/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1-GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 45.216.228/0001-51. Item 3 R\$ 1,53, Item 10 R\$ 61,91, Item 11 R\$ 107,00.
2-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.418.191/0001-95. Item 4 R\$ 16,10.
3-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54. Item 6 R\$ 5,82.
4-MEDICAMENTOS DE AZ CNPJ 09.676.256/0001-98. Item 2 R\$ 27,10.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 47.212,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e doze reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Junho de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod415232

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 – Processo nº 211/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião pública objetivando a avaliação da gestão pública, do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1- VERUM PESQUISAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 37.229.464/0001-84. Item R\$ 3.073,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.443,94 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Junho de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod415234

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Concorrência

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA FNDE – TERMO DE COMPROMISSO 202202086-1, COM ÁREA DE 3.228,08 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA BERNARDINO DE SOUZA, S/N, DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE PR.

Sessão de entrega de envelopes: 28/07/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 28/07/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 22/06/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod415259

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ nº. 26.639.822/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o 9º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2022 a 01/03/2023 no valor de R\$ 109.790,08 (cento e nove mil, setecentos e noventa reais e oito centavos). Conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência	07/06/2024
Prazo de execução	07/06/2024
Data assinatura	21/06/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 66/2023 Pregão/Nº. 68/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA–CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
Valor	R\$ 2.684.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 21/06/2024
Prazo de vigência	até 21/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/06/2023

Cod415230